



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL - GRADUADOS DE NÍVEL SUPERIOR 2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE GRADUADOS DE NÍVEL SUPERIOR 2025 PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM **GEOFÍSICA** E BACHARELADO EM **METEOROLOGIA** DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA ÁREA DE EXATAS, NA FORMA COMO DISPOSTO A SEGUIR:

I – Inscrições

1) As inscrições estarão abertas nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025, por meio de preenchimento de formulário de inscrição disponível neste endereço: <https://forms.gle/yrLiyYnRsa8RCVHa7>

Serão válidos os formulários preenchidos e enviados até às 23h59 do dia 31.

2) Poderão se inscrever apenas alunos da área de Exatas.

2.1) Aos interessados em se candidatar ao curso de Bacharelado em Meteorologia, somente serão aceitas as inscrições para alunos que tenham concluídas e aprovadas as disciplinas abaixo, ou equivalentes:

- MAT2453 - Cálculo Diferencial e Integral I
- MAT0112 - Vetores e Geometria
- MAT2454 - Cálculo Diferencial e Integral II
- MAT0122 - Álgebra Linear I
- 4302111 - Física I
- 4302112 - Física II
- 4302113 - Física Experimental I
- 4302114 - Física Experimental II

A aprovação na etapa de seleção não dispensará o matriculado da análise da equivalência (Aproveitamento de Estudos) – vide item IX.

II – Documentação

No ato da inscrição, deverão ser anexados ao formulário mencionado no item 1 os seguintes documentos digitalizados ou com autenticação digital:

- 1) Diploma de graduação devidamente registrado pelo órgão competente, ou Certificado de Conclusão de curso, emitido pela Instituição de Ensino de origem.
- 2) Histórico Escolar Final, emitido pela Instituição de Ensino de origem.
- 3) Documento de identidade (RG) ou equivalente.
- 4) Cópia dos documentos: CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino).
- 5) Carta de motivação de no máximo uma página, assinada, justificando o interesse no respectivo curso. Ela será avaliada pela respectiva Comissão Coordenadora de Curso para julgar a sua motivação para o ingresso no IAG-USP. Serão levados em conta os seguintes quesitos: originalidade, clareza de

escrita e raciocínio, gramática e maturidade.

A anexação dos documentos é obrigatória para a realização da inscrição e não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições fora do período indicado, com documentação incompleta ou documento de identificação sem foto.

GEOFÍSICA:

III – Seleção

A seleção será feita mediante prova escrita, com conteúdo programático baseado nas disciplinas 4302111 “Física I” e MAT2453 “Cálculo Diferencial e Integral I”.

IV – Programa da Prova

1) Física I: Dimensões das grandezas físicas, sistemas de unidades e ordens de grandeza. Cinemática vetorial. Movimento circular. Conceito de força e leis de Newton. Forças de atrito. Trabalho e energia mecânica. Forças conservativas e energia potencial. Conservação da energia. Potência. Sistemas de partículas e centro de massa. Conservação do momento linear, impulso e colisões em uma e duas dimensões. Cinemática do corpo rígido. Torque, momento de inércia e momento angular. Conservação do momento angular e dinâmica dos corpos rígidos.

2) Cálculo Diferencial e Integral I: Funções trigonométricas. Funções exponenciais. Função composta e função inversa. Limites: noção intuitiva, propriedades algébricas. Teorema do Confronto. Continuidade. Derivadas: definição, interpretações geométrica e física. Regras de derivação, regra de cadeia, derivada da função inversa e derivação implícita. Aplicações. Teorema do valor médio e consequências. Regras de L'Hospital. Gráficos. Resolução de problemas de Máximos e Mínimos. Integral de Riemann. Técnicas de integração. Aplicações: cálculos de volumes de revolução, comprimento de curvas. Fórmula de Taylor.

V - Da Prestação das Provas

1) A prova escrita terá a duração de 2 (duas) horas.

2) O candidato deverá comparecer ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha, além de documento original de identificação com foto.

3) A realização das provas só será permitida ao candidato que se apresentar na data, no local e no horário constante neste Edital.

4) Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário das provas determinado neste Edital.

5) É vetado o uso de calculadoras.

6) Será excluído da seleção o candidato que:

- Apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital;
- Não comparecer na realização da prova, seja qual for o motivo;
- Não apresentar documento que bem o identifique;
- For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
- Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação externa (agendas eletrônicas, telefones celulares, tablets, notebooks e outros equipamentos similares);
- Não devolver integralmente o material recebido;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares das provas aos candidatos, mesmo após o encerramento da seleção.

VI - Do julgamento das provas

1) A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

VII - Da classificação e convocação para matrícula

1) Os candidatos que na prova obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos serão considerados habilitados.

2) Serão convocados, obedecida à ordem decrescente, os candidatos habilitados até o limite do número de vagas, de acordo com a classificação obtida na prova escrita e se resultarem vagas após a matrícula dos alunos das transferências regimentais.

3) No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito através de análise curricular acadêmica.

4) A lista de candidatos habilitados será divulgada no site www.iag.usp.br.

5) Os candidatos habilitados receberão as orientações para matrícula diretamente em seus correios eletrônicos.

6) Não serão permitidas vistas de provas e divulgação de classificação.

METEOROLOGIA:

A seleção será feita através de análise curricular acadêmica, pela Comissão Coordenadora do Curso, visando selecionar candidatos com regularidade no histórico escolar e o maior aproveitamento possível de disciplinas básicas (Física e Matemática) relacionadas com a estrutura curricular do curso.

VIII - Da classificação e convocação para matrícula

1) Serão convocados os candidatos habilitados até o limite do número de vagas, de acordo com a avaliação da Comissão Coordenadora de Curso e se resultarem vagas após a matrícula dos alunos das transferências regimentais.

2) A lista de candidatos habilitados será divulgada no site www.iag.usp.br.

3) Os candidatos habilitados receberão as orientações para matrícula diretamente em seus correios eletrônicos.

IX – DISPENSA DE DISCIPLINAS

GEOFÍSICA E METEOROLOGIA

A aceitação de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem, para efeito de aproveitamento de estudos, obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da USP (art. 79) e Resolução CoG nº 6612/2013.

X – Calendário

03/02/2025 (segunda-feira) – Prova escrita, das 10h00 às 12h00, no IAG-USP.

10/02/2025 (segunda-feira) – Divulgação da listagem de aprovados (todos os cursos) e contato do Serviço de Graduação, via e-mail, com os aprovados para a realização da matrícula.